



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.367, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

Denomina o Parque da Cidade de JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA (Zé do Jornal)

(Projeto de Lei nº 138/2011, de autoria do Vereador Ricardo Piorino)

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **José Antonio de Oliveira (Zé do Jornal)**, o Parque da Cidade, situado neste município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

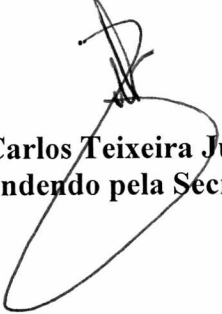
Pindamonhangaba, 11 de abril de 2012.


João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal


Paulo Amadei Usier
Secretário de Planejamento

11 de abril de 2012.

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em


José Carlos Teixeira Junior
Respondendo pela Secretaria de Assuntos Jurídicos

SAJ/app 